

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO N.^o _____ de 2008

(Da Sra. Janete Capiberibe)

Solicita que o Projeto de Lei nº 3.249/08, que “dispõe sobre o comércio ilegal de madeira” seja discutido, também, na Comissão da Amazônia.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 3.249/ 2008, de autoria do Deputado Silvinho Peccioli, atualmente tramitando na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, seja despachado a esta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR), para discussão e formulação de parecer sobre o assunto.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.249/08 dispõe sobre o comércio ilegal de madeira, fato que ocorre com maior freqüência na Região Amazônica. Por se tratar de matéria de competência desta Comissão, nada mais justo, portanto, que o projeto seja encaminhado a esta CAINDR.

Salas das Reuniões, em 4 de dezembro de 2008.

JANETE CAPIBERIBE

Deputada Federal